



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

1           **ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL.** Às 18 horas e 40 minutos do  
3 dia 17 (dezessete) do mês de junho do ano de dois mil e treze, na sede do CAU/AL,  
4 situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió,  
5 Estado de Alagoas, reuniu-se os Conselheiros Titulares: Daniel Lemos, Jorge Marcelo,  
6 Josemêe Gomes, Tânia Gusmão, Nise Sarmento, Ester Ramirez, Luiz Fernando e o  
7 Conselheiro Federal Heitor Maia. Na condição de funcionário, esteve presente o Diretor  
8 Geral, Norlan Dowell. **PAUTA:** I – Informes; II – Fiscalização; III – Processo de seleção  
9 para os cargos de livre provimento; IV – Adoção de critério referente à prestação de  
10 contas para funcionários, através de relatórios a serem disseminados nas plenárias, após  
11 todas as viagens, participações em eventos, fóruns, treinamentos e etc., sempre que  
12 incidir custos ao CAU/AL. O Presidente em exercício Daniel Lemos verificando a  
13 existência de quórum, deu por iniciada a reunião externando seu agradecimentos a todos.  
14 Iniciou a leitura dos informes: a) Leitura do Ofício nº 02/2013 – Circular, do conselho  
15 Regional de Odontologia – CRO/Al. O documento solicita um representante do CAU/Al  
16 para participação de uma reunião com o ponto de pauta principal: Proposta de Emenda  
17 Constitucional nº 37. Depois de lido o ofício, ficou definido o conselheiro Jorge Marcelo  
18 como representante do CAU/Al. b) Foi apresentado o material referente ao 1º censo dos  
19 Arquitetos e Urbanistas, realizado durante o recadastramento dos profissionais, no  
20 período de outubro, novembro e dezembro de 2012. Ficou definido que o Diretor Geral iria  
21 disponibilizar o material aos conselheiros via e-mails institucionais, bem como  
22 disponibilizar as cartilhas aos profissionais, que por ventura, compareçam a sede do  
23 conselho. Dando continuidade nos informativos, o presidente passou a palavra ao Diretor  
24 Geral Norlan Dowell, para a apresentação do item “c”, referente ao balanço dos  
25 resultados do evento “Sou Arquiteto. E agora?”. O evento contou com aproximadamente  
26 100 participantes, dentre eles, 75% eram estudantes, 19% profissionais e 6% de áreas  
27 correlatas. Na avaliação do evento, os participantes responderam um formulário de  
28 pesquisa de satisfação (anexo I desta Ata), aonde o CAU/Al atingiu a nota de 8,7 de  
29 aprovação final. O Diretor Geral destaca ainda que, eventos como esse são importantes  
30 para criar um canal junto a sociedade, uma vez que o evento proporcionou várias mídias  
31 espontâneas em diversos sites e jornais, o que, de acordo com o levantamento da  
32 assessoria de imprensa contratada, a audiência chegou aproximadamente a um  
33 somatório de 360.000 visualizações, o que totalizando 12% da população de Alagoas. Os  
34 conselheiros presentes elogiaram o resultado alcançado e destacaram a necessidade de  
35 mais eventos para 2º semestre. O resumo do evento passa a integrar esta Ata como seu  
36 anexo II, como se aqui estivesse transcrito. Em seguida, o presidente adentrou no ponto  
37 de pauta I, e solicitou que todos os funcionários presentes, com exceção do Diretor geral  
38 Norlan Dowell, deixassem a sala, pois a reunião e discursão seriam reservadas. Em  
39 seguida passou novamente a palavra ao Diretor Geral, no qual explanou sobre os  
40 principais eixos de atuação da fiscalização e destacou as etapas macro do projeto. Serão  
41 em três etapas (A, B e C), divididas em 09 ações macros, da seguinte forma: Etapa A: 1 -  
42 Processo de contratação do fiscal; 2 - Treinamento do fiscal no sistema de Informação e  
43 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismos - SICCAU e ambientação nos  
44 processos internos. Etapa B: 3 - Reunião com os representantes de condomínios  
45 empresariais, em um total de 08 prédios escritórios, para fiscalização intensiva; 4 -  
46 Emissão de notificações e formalização documental, com foco na otimização dos prazos



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

47 necessários e nas devolutivas dos processos internos no CAU, buscando a sinergia entre  
48 equipe técnica e a Comissão de Exercício Profissional – CEP, oriundos do item 4; 5 –  
49 Elaboração e lançamento de edital / Termo de referência – TR para contratação de  
50 escritórios de arquitetura, estratégia de terceirização do apoio na fiscalização, nos  
51 moldes do modelo aplicado pela Caixa Econômica Federal – CEF, instrumento jurídico já  
52 normatizado pelo CAU/BR. Norlan Dowell destacou ainda que, o CAU/AL deverá  
53 assegurar que os escritórios terceirizados deverão ser devidamente treinados e  
54 cadastrados; O procedimento deverá ter caráter eventual e direcionado às ações  
55 preventivas e educativas; 6 – A comissão de Exercício Profissional deverá desenvolver o  
56 planejamento da fiscalização e mapeamento da grande Maceió e Arapiraca. 7 –  
57 Contratação de assessoria de comunicação e relações públicas, com foco na ampla  
58 divulgação na mídia com objetivo de disseminação da atividade legal do CAU e  
59 conscientização da sociedade; etapa C: 8 - Fiscalização sistemática efetivada -  
60 Resultado do item 6; 9 - Aplicação dos projetos: “Caravana CAU/AL - Rodada  
61 de apresentações entre as prefeituras, empresas, órgãos correlatos e arquitetos, a cada  
62 15 dias, até o final do ano; Aplicação do “Termo de Cooperação” na fiscalização;  
63 e o Projeto FisCAU - Foco em sensibilizar o arquiteto de que ele também deve cooperar  
64 com a fiscalização e faz parte de todo o processo. Ao finalizar a apresentação, o Diretor  
65 Geral destacou a importância da dedicação exclusiva por parte do fiscal a ser contratado,  
66 e que é necessário a presença do mesmo para a construção do projeto apresentado.  
67 Após alguns questionamentos e debates a cerca do assunto, Presidente em exercício  
68 Daniel Lemos encaminhou a pauta à CEP, que deverá por em discussão na próxima  
69 reunião setorial, obedecendo o calendário de reuniões aprovados a 13ª Plenária  
70 Ordinária, e o Plano de Ação deverá ser apreciado na 19ª Plenária Ordinária. Em ato  
71 contínuo, o presidente explanou da importância da participação efetiva dos conselheiros e  
72 exigiu a imediata operacionalização das comissões. Foi encaminhado pelo Presidente em  
73 exercício Daniel Lemos os seguinte assuntos para serem discutidos nas comissões  
74 inerentes: **Comissão de Exercício Profissional – CEP:** Apuração das denúncias: nº  
75 379, nº 460 e nº 720; Triagem e encaminhamentos dos processos oriundos no CREA;  
76 Realização do seminário sobre o Plano Diretor de Maceió, aprovado na 17ª Plenária  
77 Ordinária. **Comissão de Administração e Finanças:** Coordenar a 1ª reformulação  
78 orçamentária de 2013; Criação grupo gestor do “fundo de apoio” previsto em resolução 27  
79 do CAU/BR; Elaboração da prestação de contas do “fundo de apoio previsto em resolução  
80 27 do CAU/BR; Acompanhamento dos processos licitatórios – pregão eletrônico – nas  
81 datas 19 e 20 de junho; Parecer no processo do Regimento Interno aprovado na 5ª  
82 Plenária Extraordinária, para devido envio para homologação, determinada na resolução  
83 nº 45 pelo CAU/BR. **Comissão Ética:** Encaminhamento dos processos oriundos no  
84 CREA; e a realização de fórum sobre ética. **Comissão de Ensino e Formação:**  
85 Acompanhamento e Registros das Instituições de Ensino Formação – IES, em especial o  
86 caso do Centro de Ensino Superiores de Maceió – CESMAC; e encaminhamento dos  
87 processos oriundos no CREA. Ao final dos encaminhamentos, ainda na ocasião,  
88 Presidente em exercício Daniel Lemos colocou em pauta a votação para o novo  
89 coordenador da CEP, mediante ao pedido de afastamento definitivo da Conselheira Dione  
90 Laurindo, através do processo administrativo nº 83/2013 e deliberado na 5ª Plenária  
91 Extraordinária. Por unanimidade, foi cotado pelo conselheiro Luiz Fernando para assumir  
92 a coordenação. Presidente em exercício Daniel Lemos, na oportunidade, informou aos



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

93 demais conselheiros, sobre a decisão conjunta da atual gestão, entre o Presidente  
94 licenciado, (sob número de processo administrativo 99/2013), do Diretor Geral Norlan  
95 Dowell e do Gerente Administrativo Rodrigo Lopes, no afastamento definitivo do servidor  
96 [REDACTED]. O Presidente em exercício Daniel Lemos solicitou que o Diretor Geral  
97 explanasse os motivos que fundamentaram a decisão. Ainda com a palavra, Presidente  
98 em exercício Daniel Lemos questionou se o citado funcionário já havia sido notificado e  
99 por que ainda estava trabalhando, uma vez que, a decisão de afastamento foi prevista  
100 para a data 10.06.2013. O Diretor Geral, iniciou a fala, informado que as providências  
101 foram tomadas, pelo então Gerente Administrativo e Financeiro Rodrigo Lopes, pois  
102 naquela data, o Diretor Geral encontrava-se em visita técnica ao CAU/GO. O Gerente  
103 Administrativo e Financeiro procedeu à comunicação oficial, tomando o Assessor Especial  
104 [REDACTED], conhecimento do seu afastamento definitivo. Questionado por alguns  
105 conselheiros pela decisão do afastamento, o Diretor Geral informou que foram realizadas  
106 04 (quatro) reuniões com o referido servidor, a fim de abalizar o rendimento profissional  
107 de forma a atingir o esperado para uma autarquia pública federal. Mediante ao não  
108 atendimento sistematicamente do referido funcionário as advertências orais, bem como o  
109 não cumprimento de suas atribuições impostas formalmente, não houve alternativa para a  
110 direção geral em posicionar o Presidente em exercício Daniel Lemos e o Presidente  
111 licenciado Gilvan Rodrigues, sobre as ocorrências e oficializar o pedido de afastamento.  
112 Ambos acataram a decisão. Ao ser questionado novamente, por alguns conselheiros, pelo  
113 fato do funcionário ainda está no seu posto de trabalho, o Diretor Geral informou que,  
114 soube da notícia através do Assessor Jurídico, Evandro Bezerra, de que o Presidente  
115 licenciado Gilvan Rodrigues, tinha determinado o retorno imediato do funcionário [REDACTED]  
116 [REDACTED] ao trabalho. O seu retorno se deu na data 17.06.2013 sem o conhecimento  
117 dos demais funcionários. O Presidente em exercício Daniel Lemos relatou que o cargo do  
118 referido funcionário é de livre provimento e de escolha do presidente em exercício, mas  
119 que, o zelo pela boa conduta do CAU/AI deve está acima de todos e de quaisquer  
120 divergências. Todos os conselheiros ficaram de acordo, porém, o conselheiro Jorge  
121 Marcelo alegou que, por se tratar de um cargo de livre provimento, os critérios de trabalho  
122 podem ser definidos pelo presidente em exercício, de forma a garantir a melhor  
123 governança possível. O presidente em Exercício Daniel Lemos e demais conselheiros  
124 rebateram a afirmativa, uma vez que o Presidente em Exercício não havia sido consultado  
125 sobre a decisão do retorno ao trabalho do servidor [REDACTED]. Destacou ainda, que  
126 a Plenária é soberana para decidir. A exoneração do servidor [REDACTED] foi posto  
127 em votação. Todos votaram a favor, apenas o conselheiro Jorge Marcelo se absteve do  
128 voto. Foi decidido que a exoneração é imediata, a ser comunicado ao funcionário no dia  
129 posterior ao fechamento desta Plenária Ordinária. Para fechamento da pauta, o  
130 Presidente em exercício Daniel Lemos, prosseguiu com a último assunto da pauta, e  
131 sugeriu a adoção de critérios de prestação de contas por parte dos funcionários,  
132 atendendo estritamente a resolução nº 47 do CAU/BR, de forma a criar registros  
133 definitivos dos eventos, fóruns, treinamentos e quaisquer informação e conhecimento  
134 gerado. A pauta foi posta em votação e foi aprovado por unanimidade.  
135 **ENCERRAMENTO:** O Presidente em exercício Daniel Lemos agradeceu a presença de  
136 todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso,  
137 encerrou a sessão às 21 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Diretor Geral, Norlan  
138 Dowell, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

139 mim, pelo presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Maceió, 18 de  
140 Junho de 2013.

141 **Conselheiros presentes:**

142 Daniel Lemos \_\_\_\_\_

143 Ester Ramirez \_\_\_\_\_

144 Jorge Marcelo \_\_\_\_\_

145 Tânia Gusmão \_\_\_\_\_

146 Nise sarmento \_\_\_\_\_

147 Luiz Fernando \_\_\_\_\_

148 **Funcionário Presentes:**

149 **DIRETOR GERAL**

150 Norlan Dowel \_\_\_\_\_